# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 016/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

**PROCESSO**: 027/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 016/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: HOSPITAL SANTA RITA LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE VACINA IMUNO ALÉRGICA PNEUMO 13, EM FAVOR DA PACIENTE IRACEMA ACHILLES DOS SANTOS, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0802611-34.2016.8.12.0029, 1º VARA COM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 1413622-98.2016.8.12.0000, 5ª CÂMARA CÍVEL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.

**EMPRESA VENCEDORA:** HOSPITAL SANTA RITA LTDA.

**CNPJ:** 03.151.578/0001-37.

**ITEM**: 001.

**VALOR:** R$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 02/02/2017

**FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,**

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 008/2017